



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº

19

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 67/2021 – Cria Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), cria e extingue uma função de confiança, revoga a lei complementar nº473, de 14 de agosto de 1995 e dá outras providências.


O referido projeto de lei visa criar a escola descrita em sua emenda na rua João Delibo , 620, em substituição da Emei Maria Aparecida de Almeida Paulino, situada à Rua Victória Farnocchi s/nº, ambas no mesmo bairro, Quintino Facci II.

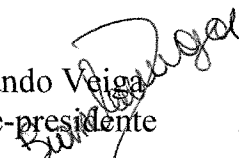
A transferência se afigura como necessária, uma vez que a antiga EMEI funcionava em um prédio tombado pelo patrimônio histórico que não foi construído para ser uma escola e é composto de apenas três salas de aula para atender mais de 100 alunos, com problemas de ventilação e iluminação.

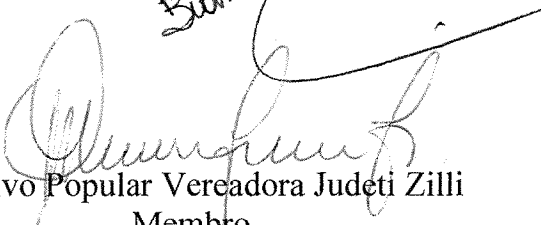
As novas instalações foram construídas de acordo com as normas sanitárias e do Código de Obras, oferecendo, além de ventilação e iluminação natural adequadas, outros espaços que permitem a ampliação do atendimento para 135 alunos, conforme descrito em sua justificativa.

Pelas razões aduzidas, manifestamos parecer **FAVORÁVEL** ao presente PL.


Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.


Gláucia Berenice
Presidente/relatora


Brando Veiga
Vice-presidente


Coletivo Popular Vereadora Judeti Zilli
Membro


Bertinho Scandiuzzi
Membro


Ramon Todas as Vozes
Membro